



Rio Grande do Norte  
**Assembleia Legislativa**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI

NATAL, 09 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA

Nº 1033



## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

### 1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

### 2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

### 3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

### 4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – <b>Presidente</b>	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – <b>Presidente</b>	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – <b>Presidente</b>	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – <b>Presidente</b>	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – <b>Presidente</b>	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	
EXPEDIENTE		
<b>Técnico Legislativo:</b> Valdir Medeiros da Nobrega	<b>Assistente Consultivo II:</b> Vanusa Gomes de Lima Oliveira	<b>Analista de Sistemas:</b> Jorge Henrique L. de Azevedo
<b>TEL:</b> (84) 3611-1748		<b>E-MAIL:</b> diariooficial@al.rn.leg.br

#### Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail [diariooficial@al.rn.leg.br](mailto:diariooficial@al.rn.leg.br) de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**Sumário**

**PROCESSO LEGISLATIVO.....1**

**ATOS ADMINISTRATIVOS.....6**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **KLEBER RODRIGUES**, Secretariada pelas Senhoras Deputadas **CRISTIANE DANTAS** e **DIVANEIDE BASÍLIO**, Primeira e Segunda, respectivamente. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GEORGE SOARES**, **HERMANO MORAIS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **KLEBER RODRIGUES** e **UBALDO FERNANDES**; com ausências dos Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **FRANCISCO DO PT**, **GALENO TORQUATO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NEILTON DIÓGENES**(justificada), **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**(justificada) e **TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **HERMANO MORAIS**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Ginástica de Natal - AGINAT, com sede e foro na Capital do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, denominando a RN-120 de Rodovia Estadual "RN Mário Cordeiro", na extensão entre os Municípios de Serra Caiada e Santo Antônio; Projeto de Lei da Deputada **TEREZINHA MAIA**, reconhecendo o Município de São Gonçalo do Amarante como Berço da Cultura Popular do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, sugerindo a realização de Audiência Pública da Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: Fortalecimento do Fundo da Infância(FIA) e o Fundo Estadual da Pessoa Idosa(Funep) por meio da Dedução de Imposto de Renda; Requerimento do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, solicitando a limpeza do acostamento da RN-117, entre os Municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Caraúbas; Requerimento da Deputada **TEREZINHA MAIA**, reivindicando agilidade na construção da Agrovila do Município de São Fernando, idealizada para realocar as famílias de trabalhadores rurais sem-terra, desapropriados pela construção da Barragem de Oiticica; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, propondo a construção de uma Escola de Ensino Médio no Bairro Flores do Campo, no Município de São Gonçalo do Amarante; e a aquisição de dois ônibus escolares para o Município de Rodolfo Fernandes; dois Requerimentos da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, solicitando a manutenção com recapeamento da RN-177, entre os Municípios de Pau dos Ferros, Francisco Dantas, Portalegre, Viçosa e Riacho da Cruz; e o recapeamento da RN-263; dois Requerimentos do Deputado **NELTER QUEIROZ**, sugerindo a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental, instituído pela Lei Estadual nº 10.832/21; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Francisco Pereira Leite(Chico Leite), pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **DR. KERGINALDO**, reivindicando uma operação tapa-buracos, além da roçagem dos trechos dos acostamentos das RNs 203 e 120, que ligam os Municípios de São Paulo do Potengi, São Tomé e Santa Maria; e uma operação tapa-buracos, além da instalação de redutores de velocidade e a roçagem do acostamento no trecho da RN-203 entre os Municípios de São Pedro e São Paulo do Potengi; quatro Requerimentos do Deputado **DR. BERNARDO**, propondo um estudo de avaliação e viabilidade técnica, pelo Idema, para o aumento das Cotas(passageiros) de cem, atualmente, para quatrocentas para os Parrachos de Rio do Fogo; perfurações de poços artesianos na zona rural de Portalegre; a instalação de uma Unicat na Zona Norte do Natal; e a instalação de um Restaurante Popular, "Barriga Cheia", nas proximidades do Shopping Vuco Vuco, no Município de Mossoró; quatro Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS**, solicitando a manutenção da RN-177, entre os Municípios de Pau dos Ferros e Portalegre; a conclusão da reforma do ginásio de esportes da Escola Estadual Filomena de Azevedo, no Município de Santo Antônio; a realização de estudos de viabilidade e construção de rodovia que interligue os Distritos Macauenses de Diogo Lopes e Sertãozinho ao Município de Guamaré e demais localidades integrantes do polo turístico: "Do Sertão Para o Mar"; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares de Ana Avelina Figueira, também reconhecida como Mãe Ana de Ogum, pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** propondo: o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico das ruas; e uma ambulância, todos os pleitos para o Município de Parelhas; e a recuperação do trecho da RN-088, que liga os Municípios de Jardim do Seridó a Parelhas; e por fim, Comunicados dos Gabinetes da Deputada **TEREZINHA MAIA** e do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, justificando as ausências dos Parlamentares na presente Sessão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, na Tribuna, inicialmente discorreu sobre a importância da Sessão Solene em alusão ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada no próximo dia sete do mês fluente; fez um apelo aos Deputados que ainda não indicaram os nomes para a homenagem na solenidade, que assim os façam; agradeceu a Deputada **CRISTIANE DANTAS** que presidia a Frente Parlamentar da Mulher, informando que passou a vez, em forma de rodízio para outras Deputadas; enfatizou que atualmente nesta Casa Legislativa existe a maior bancada feminina da história, aumentando a responsabilidade das Parlamentares. Cientificou que foi apresentado ao Presidente, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, a proposta de trabalho a ser realizado na Procuradoria da Mulher pela Deputada **CRISTIANE DANTAS**. A Oradora enfatizou que no final de março, ocorrerá debates para o enfrentamento ao feminicídio, diante dos crescentes dados de violência contra a mulher. Externou satisfação ao participar no dia anterior, da Sessão Solene na Câmara Municipal do Natal em alusão ao Dia da Visibilidade Trans; informou que grande parte das vítimas de violência e homicídio, são mulheres trans. Ainda, salientou com alegria, a aprovação ontem, na Câmara



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

Municipal do Natal, do Projeto de Resolução da sua autoria, para garantir que a Câmara feche nos dias de jogos da seleção brasileira feminina durante a Copa do Mundo; explicou que o objetivo é a isonomia, já que isso ocorre quando os jogos são da seleção masculina, fortalecendo as mulheres em todos os lugares, sobretudo, no futebol. No exercício da Presidência, Deputado KLEBER RODRIGUES, parabenizou o pronunciamento e já justificou sua ausência no dia sete para participação na Sessão Solene em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Com a palavra a Deputada CRISTIANE DANTAS teceu considerações sobre o prejuízo causado com a retenção das macas no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel mediante a superlotação, fazendo com que as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(Samu) fiquem paradas no hospital, impossibilitando seu trabalho de atendimento e resgate dos necessitados; enalteceu o fato que muitas ambulâncias são do interior do Estado, dificultando ainda mais o serviço que era para ser realizado em prol da população. Ao final, fez um apelo, em caráter de urgência, para o Governo do Estado resolver a problemática. Com a palavra o Deputado UBALDO FERNANDES se associou ao pronunciamento anterior, salientando que já virou um problema de rotina no hospital, a retenção das macas das ambulâncias, ficando os veículos parados o dia todo aguardando a devolução das macas; diante de tal situação, comunicou a respeito do seu Projeto de Lei, que proíbe, por parte dos hospitais públicos, a retenção das macas. Defendeu dessa forma, que todos os hospitais públicos, terão que realizar uma readequação para fazer uma logística de redistribuição das macas de acordo com a demanda. Com a palavra o Deputado IVANILSON OLIVEIRA reivindicou à Governadora Fátima Bezerra, mais atenção na área da saúde do Município de Mossoró, informando que foram fechadas vinte Unidades de Terapia Intensiva(UTIs) em Mossoró, sendo dez cancelados do convênio com a Polícia Militar e dez no Hospital Regional Tarcísio Maia; explicou que as unidades fechadas no hospital foram por motivo de goteira, prejudicando dezenove pacientes que aguardam vaga para ingressar na UTI; enfatizou que no hospital supracitado, também necessita de assistência para área de ortopedia. Por fim, fez um apelo ao Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde Pública, para sanar as demandas do Município de Mossoró. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, Deputado HERMANO MORAIS destacou o Requerimento da sua autoria, encaminhando à Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte(Fiern), Votos de Congratulações pelos setenta anos de existência; destacou a contribuição que a Instituição fornece para o desenvolvimento pleno do Estado do Rio Grande do Norte, com a geração de emprego, renda e inovação. Ao final, citou o projeto "Mais RN" da Fiern, como um plano bem elaborado para o desenvolvimento do Estado, felicitando seu Presidente, Amaro Sales. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, Deputado KLEBER RODRIGUES, no exercício da Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Plenário, matrícula 203.810-2, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - PSDB**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023**  
**PROCESSO Nº 429/2023**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor José Bernardo Cabral.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER**, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à José Bernardo Cabral.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**Kleber Rodrigues**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 E PROCESSO Nº 429/2023.**

Filho de Antônio Bernardo Andorinha e de Cecília Cabral Bernardo. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, com curso de especialização em processo civil pela Universidade Católica Portuguesa; possui diversos trabalhos publicados na área.

Foi um dos fundadores do extinto MDB, pelo que foi eleito deputado federal nas eleições de 1966 e vice-líder

Tornou-se, em 15 de março de 1990, Ministro da Justiça do governo de Fernando Collor de Mello, cargo que ocupou até 13 outubro do mesmo ano. Também por poucos dias interinamente o Ministério da Agricultura. Em agosto de 1990, Cabral foi condecorado por Collor com a Ordem do Mérito Militar no grau de Grande-



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

Oficial especial. Em 19 de outubro, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique de Portugal. Em 1994, foi eleito senador pelo Amazonas, então filiado ao PP.

Em 2014 foi agraciado como membro honorário vitalício o mesmo foi agraciado com a medalha Sobral Pinto, concedida pela OAB a pessoas com destacada atuação na garantia dos direitos humanos e da democracia. Foi presidente da OAB onde desempenhou importante papel em defesa da democracia.

Oportuno destacar competente trabalho como assessor da CNC, atuando diretamente ao apoio a Confederação Nacional onde tem fortalecido à Fecomércio RN, especialmente com grandes investimentos, contribuindo desta forma pelo desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Considerando o legítimo interesse público, no justo reconhecimento e no merecimento da honrosa condição de cidadania Norte-rio-grandense, aqui pedimos aos ilustres Parlamentares e nobres pares da Sala das Sessões DEPUTADO CLÓVIS MOTTA, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, a aprovação deste Projeto de Resolução, em Natal, 06 de março de 2023.

**Kleber Rodrigues**  
Deputado Estadual

**DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV**  
**PROJETO DE LEI Nº 049/2023**  
**PROCESSO Nº 425/2023**

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores de Ostras do Rio Grande do Norte – APROOSTRAS, no Estado do Rio Grande do Norte.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores de Ostras do Rio Grande do Norte – APROOSTRAS, com sede e foro no município da Tiba do Sul, no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 02 de março de 2023.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 E PROCESSO Nº 425/2023.**

A presente propositura tem como escopo reconhecer como Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Ostras do Rio Grande do Norte – APROOSTRAS, associação privada de caráter assistencial comunitário em defesa de direitos sociais e cultivo e semicultivo da aquicultura em água salgada e salobra, que tem por fim o desenvolvimento local da região através do fomento e racionalização das atividades e as defesas das atividades econômicas, sociais e culturais dos seus associados.

Fundada desde 03 de junho de 2015, é inscrita no CNPJ sob o nº. 23.084.738/0001-80, localizada na Rua do Porto, S/N, Distrito de Cabeceiras – Tiba do Sul/RN, CEP: 59.178-000, com finalidade de desenvolver atividades voltada para o fomento da organização econômica, social e política dos associados, incentivar os trabalhos na atividade de aquicultura, garantir aos associados acesso as políticas públicas com o intuito de garantir-lhes mais dignidade e acesso ao mercado de trabalho.

A declaração de utilidade pública é o reconhecimento, pelo poder público, de que uma entidade civil presta serviços de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. Com o título, a instituição poderá reivindicar, nos órgãos competentes, isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal (restrita às entidades de assistência social e de educação), por exemplo.

Assim, o presente título concede credibilidade para que a entidade possa ter direito ao acesso às verbas destinadas a continuidade do trabalho social desenvolvido em prol do bem comum, ou seja, de toda a população do município que se beneficia dos projetos oriundos da Associação.

Razão pela qual é imperiosa e necessária a tramitação do presente projeto. Diante da relevância desta propositura, peço a aprovação dos nobres pares.

**HERMANO MORAIS**  
Deputado Estadual



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**DEPUTADA TEREZINHA MAIA - PL**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2023**

**PROCESSO Nº 428/2023**

Determina a igualdade dos valores pagos a título de patrocínios e premiações a homens e mulheres em competições esportivas, paradesportivas e culturais apoiadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica vedada a concessão de patrocínios ou premiações diferenciadas para homens e mulheres em competições esportivas, paradesportivas e culturais no Estado do Rio Grande do Norte, promovidas por entidade ou liga desportiva que receba recursos públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ou por este sejam patrocinadas ou apoiadas, inclusive por meio de incentivo fiscal.

**Parágrafo único.** A vedação a que se refere o caput aplica-se à concessão de prêmios a competidores da mesma categoria e modalidade esportiva.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior aplica-se ao evento esportivo, paradesportivo e cultural realizado em organismo ou bem pertencente ao Estado, ainda que por este cedido, inclusive os realizados em local de uso comum.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa em valor equivalente à 20% (vinte por cento) do maior prêmio da competição.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 050/2023 E PROCESSO Nº 428/2023.**

A presente proposta de Projeto de Lei visa garantir igualdade na estipulação dos valores pagos a título de patrocínios e de premiações nas competições desportivas, paradesportivas e culturais apoiadas pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Entendemos que, se desejamos que o esporte seja um fator de mudança, de construção de um mundo melhor por meio da formação de condutas éticas e respeitadas em relação ao próximo, é preciso começar pelo tratamento igualitário entre homens e mulheres.

Não se pode mais conceber tal discriminação contra a mulher. É necessário garantir os seus direitos, estimular cada vez mais a sua participação em igualdade de condições com o homem, valorizando-a e apoiando-a cada vez mais.

Uma das funções do Poder Público é, justamente, atuar no sentido de corrigir as assimetrias que se consolidam e se naturalizam na sociedade ao longo da história. E, atualmente, não obstante as grandes conquistas da luta das mulheres pela igualdade, o esporte ainda é um ambiente marcado pela desigualdade de gênero.

Dessa forma, a presente proposição legislativa busca introduzir esse corte de igualdade de gênero nos eventos realizados no Estado do Rio Grande do Norte e que, de alguma forma, recebem incentivos advindos de recursos públicos. Entendemos que o fomento esportivo com uso dos recursos do contribuinte, mesmo quando empregados na promoção das atividades esportivas, precisa atender a essa demanda atual e urgente da sociedade brasileira: a igualdade de gênero.

Assim, pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para a discussão, aperfeiçoamento e aprovação da proposição por ora apresentada.

**TEREZINHA MAIA**  
Deputada Estadual



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

---

**DEPUTADO NEILTON DIÓGENES - PL**

**PROJETO DE LEI Nº 052/2023**

**PROCESSO Nº 430/2023**

Assegura as mulheres o direito do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º- Fica assegurada às mulheres, por intermédio do poder público, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o pagamento de meia entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão; de espetáculos teatrais, musicais e circenses; cinemas; praças esportivas; e similares das áreas de esporte, cultura e lazer estabelecidos no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único - Para efeito do cumprimento desta lei, consideram-se casas de diversão de qualquer natureza, como previsto no "caput" deste artigo, os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento, incluindo cinemas, casas de shows e similares, cine-drivings, parques aquáticos e infantis, zoológicos, parques de diversão em geral, casas de danças e shows, espetáculos artísticos e teatro, centros de lazer e entretenimento, circos, exposições, feiras, atividades de esportes e competições similares, bem como atividades que de um modo geral propiciem lazer e diversão.

Art. 2º - O direito a que se refere essa Lei será concedido anualmente, apenas no dia 08 de março, em alusão a comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º- Os estabelecimentos alcançados por esta Lei, em caso de descumprimento, estão sujeitos a aplicação de penalidades pelos órgãos de fiscalização do Poder Executivo.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de até 30(trinta) dias, inclusive quanto as penalidades pelo seu descumprimento.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 08 de março de 2023.

**NEILTON DIÓGENES**  
Deputado Estadual



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATO DA MESA Nº 1132/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a concessão de licença-paternidade, protocolado em 16/1/2023;

Considerando o Parecer nº 01/2023 - Pprev-ALRN da Procuradoria Previdenciária, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa, Processo Administrativo nº 122/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor **LUCAS SOARES MIRANDA**, Assistente Parlamentar, matrícula nº 208.739-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, à partir da data do nascimento da criança, qual seja, 9/1/2023, nos termos do art. 7º, XIX e art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 28º, § 6º da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe, ainda, a extensão da licença-paternidade por mais 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias, em consonância com a Resolução nº 002/2019 - ALRN, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 14 de maio de 2019.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9/1/2023.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial Eletrônico,

**REGISTRE-SE** nos assentamentos funcionais, e

**CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 27 de fevereiro de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1133/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o Ato da Mesa nº 1008/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 6 de outubro de 2022, que indeferiu o pedido de reconhecimento do tempo de serviço em atividades insalubres como cirurgião dentista da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte;

Considerando o pedido de reconsideração da servidora, datado de 10/10/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 81/2022, da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, que opina pelo indeferimento do pedido, Processo Administrativo nº. 799/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Indeferir** o pedido de reconhecimento do tempo de serviço em atividades insalubres como cirurgião dentista na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora **ANGELINA SÁTIRO GOMES DANTAS**, Analista Legislativo, matrícula nº 200.108-0, em razão da ausência de documentação hábil a comprovar o requerimento, mantendo-se o Ato da Mesa nº 1008/2022 em sua integralidade.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial Eletrônico.

**REGISTRE-SE** nos assentamentos funcionais, e

**CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1134/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando a desistência do pedido de aposentadoria, protocolado em 13/1/2023, Processo Administrativo nº 1951/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Homologar** a desistência do pedido de aposentadoria da servidora **SANDRA DIAS DE CARVALHO NEGÓCIO**, Analista Legislativo, matrícula nº 101.075-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial Eletrônico,

**REGISTRE-SE** nos assentamentos funcionais, e

**CUMPRA-SE.**

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1135/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor, solicitando a desistência do pedido de aposentadoria, protocolado em 30/1/2023, Processo Administrativo nº 721/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Homologar** a desistência do pedido de aposentadoria do servidor **PAULO SÉRGIO ROSADO DE HOLANDA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 90.695-6.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial Eletrônico,

**REGISTRE-SE** nos assentamentos funcionais, e

**CUMPRA-SE.**

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1136/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1062/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR EDIVANIA SALES DE SOUZA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **FRANCISCO SALDANHA DA SILVA**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 175/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1137/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1064/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **RAQUEL CHIRLEY FRANCO BARBOSA**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 364/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1138/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1065/2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR CELIVANI FERNANDES FARIAS** do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1139/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1066/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR CELIVANI FERNANDES FARIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JULLIANA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocorrida em 07/03/2023, pelo Ato n.º 1105/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1140/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1068/2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JOAO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1141/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1069/2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JUAREZ MONTEIRO DE MELO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1142/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1070/2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JAIZA MEDEIROS FIGUEIREDO DA ROCHA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1143/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1071/2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR AMANDA DAYSE SILVA DA LUZ** do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1144/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1068/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JUAREZ MONTEIRO DE MELO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOAO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA**, ocorrida em 08/03/2023, pelo Ato n.º 1140/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1145/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1069/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JOAO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JUAREZ MONTEIRO DE MELO**, ocorrida em 08/03/2023, pelo Ato n.º 1141/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1146/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1070/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR AMANDA DAYSE SILVA DA LUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JAIZA MEDEIROS FIGUEIREDO DA ROCHA**, ocorrida em 08/03/2023, pelo Ato n.º 1142/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1147/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1071/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JAIZA MEDEIROS FIGUEIREDO DA ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **AMANDA DAYSE SILVA DA LUZ**, ocorrida em 08/03/2023, pelo Ato n.º 1143/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 1149/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, XII e XIII, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 11.252, de 23 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – 2023.

**R E S O L V E:**

**I - Aprovar** o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, para o exercício de 2023, em conformidade com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.381, de 6 de março de 2023, nos termos dos Anexos, parte integrante deste Ato.

**PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,**

**CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 8 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES – 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS – 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS – 4º Secretário.



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01201 Fundação Djalma Marinho		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.5004.1607	160701	Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da emissora de rádio, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, tais como atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, além de uma vasta programação sócio-cultural.	F				1.850.000 1.850.000	
				33.90	0.5.00	30	56.000	
				33.90	0.5.00	39	56.000	
				44.90	0.5.00	52	1.738.000	
01.031.5004.1615	161501	Realização de Concurso Público Preencher as vagas existentes em seu Quadro de Pessoal.	F				35.000 35.000	
				33.90	0.5.00	39	35.000	
01.031.5004.1816	181601	Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas deste órgão.	F				500.000 500.000	
				44.90	0.5.00	52	500.000	
01.122.0100.2149	214901	Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho	F				13.157.000 13.157.000	





Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01201 Fundação Djalma Marinho		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						Em R\$ 1,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
						31.90	0.5.00	13	375.000	
						31.90	0.5.00	16	10.000	
						31.91	0.5.00	13	61.000	
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
0.5.00	2.730.000		13.304.000	16.034.000	2.238.000			2.238.000		18.272.000
TOTAL	2.730.000		13.304.000	16.034.000	2.238.000			2.238.000		18.272.000



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.0100.2157	215701	Operacionalização do FUNLE Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, objetivando o melhor desempenho das atividades no fundo legislativo do estado do rn.	F					
					33.90	0.7.59	30	10.000
					33.90	0.7.59	39	11.000
01.031.5004.3301	330101	Construção, Reforma e Ampliação dos Anexos Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.	F					
					44.90	0.7.59	52	10.000
								190.000
								190.000
				33.90	0.7.59	39	40.000	
				44.90	0.7.59	51	100.000	
				44.90	0.7.59	52	50.000	



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				Em R\$ 1.000,00	
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
0.7.59			61.000	61.000	160.000			160.000		221.000
TOTAL			61.000	61.000	160.000			160.000		221.000



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.3008.2449	244901	Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar Contribuir para o fortalecimento institucional através de ações que possibilitem aprimorar continuamente os instrumentos de gestão legislativa.	F				12.450.000	
							12.450.000	
					33.90	0.5.00	14	350.000
					33.90	0.5.00	39	50.000
01.031.3009.4027	402701	Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa Estimular e fortalecer a educação, com vistas a oportunizar a capacitação de servidores e profissionalização dos cidadãos.	F				980.000	
							980.000	
					33.90	0.5.00	30	50.000
					33.90	0.5.00	35	10.000
01.031.3009.4028	402801	Participação em Congresso, Cursos e Palestras	F				310.000	
							310.000	
					33.90	0.5.00	36	200.000
					33.90	0.5.00	39	600.000
					47	120.000		



ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.5004.2373	237301	Desenvolver atividades de integração institucional, objetivando a inclusão e a orientação suplementar do parlamentar e do servidor no exercício das funções inerentes ao funcionamento da casa legislativa.	F	33.90	0.5.00	39	300.000	
				33.90	0.5.00	40	10.000	
01.031.5004.3302	330201	Reequipamento da Assembleia Legislativa Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com aquisição de materiais permanentes para reestruturar as unidade da Assembleia Legislativa	F	44.90	0.5.00	52	3.000.000	
							100.000	
01.031.5004.4029	402901	Realização de Concurso Público Promover a realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas existentes no Poder Legislativo	F	33.90	0.5.00	39	100.000	
							25.966.000	
01.031.5004.4029	402901	Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.	F	33.90	0.5.00	39	250.000	
				44.90	0.5.00	51	15.811.000	
				44.90	0.5.00	52	300.000	
				44.90	0.5.01	52	1.000.000	





Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.5004.4032	403201	Programa Assembleia e Você Desenvolver junto à população mutirão de cidadania através de atividades sociais, educativas, esportivas, recreativas, culturais, de saúde e jurídicas, em defesa de pessoas e objetivando zelar pelos direitos humanos.	F	33.90	0.5.00	31	10.000	
				33.90	0.5.00	32	10.000	
				33.90	0.5.00	36	10.000	
				33.90	0.5.00	39	600.000	
				33.90	0.5.00	47	2.000	
				44.50	0.5.00	42	1.200.000	
				44.90	0.5.00	52	20.000	
							1.322.000	
							1.322.000	
				33.90	0.5.00	14	80.000	
				33.90	0.5.00	30	10.000	
				33.90	0.5.00	32	120.000	
33.90	0.5.00	36	10.000					
33.90	0.5.00	39	1.000.000					
33.90	0.5.00	47	2.000					



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					Em R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.031.5004.4033	403301	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho Promover atividades de saúde, socioeducativas, culturais, recreativas e esportivas, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos servidores.	F	44.50	0.5.00	42	100.000	
							165.000	
							165.000	
01.122.0100.2001	200101	Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas operacionais e administrativas, objetivando um melhor desempenho de suas funções.	F	33.90	0.5.00	30	5.000	
				33.90	0.5.00	31	10.000	
				33.90	0.5.00	32	100.000	
				33.90	0.5.00	39	50.000	
							84.797.000	
							84.797.000	
				33.90	0.5.00	8	20.000	
				33.90	0.5.00	14	400.000	
				33.90	0.5.00	30	1.567.000	
				33.90	0.5.00	32	844.000	
				33.90	0.5.00	33	1.000.000	
				33.90	0.5.00	35	130.000	
33.90	0.5.00	36	550.000					



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
				33.90	0.5.00	37	3.480.000	
				33.90	0.5.00	39	12.000.000	
				33.90	0.5.00	40	5.406.000	
				33.90	0.5.00	46	34.000.000	
				33.90	0.5.00	47	200.000	
				33.90	0.5.00	48	18.000.000	
				33.90	0.5.00	92	150.000	
				33.90	0.5.00	93	4.050.000	
				44.90	0.5.00	52	3.000.000	
01.122.0100.2091	209101	Preservação do Patrimônio Público Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	F				500.000 500.000	
01.122.0100.2309	230901	Encargos com Pessoal Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, objetivando um melhor desempenho das funções desempenhadas pela Assembleia Legislativa.	F				500.000 304.565.000 304.565.000	
				31.20	0.5.00	96	1.000	
				31.90	0.5.00	11	242.190.000	



Ano Base: 2023

ÓRGÃO 01000 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01101 Assembléia Legislativa - AL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.126.5004.3303	330301	Reaparelhamento e Modernização Tecnológica Assegurar os meios necessários para adquirir programas, sistemas, equipamentos e material permanente, objetivando o reaparelhamento e informatização da Assembleia Legislativa.	F	31.90	0.5.00	13	41.000.000	
				31.90	0.5.00	16	1.500.000	
				31.90	0.5.00	91	1.000	
				31.90	0.5.00	92	1.500.000	
				31.90	0.5.00	93	372.000	
				31.90	0.5.00	94	3.000.000	
				31.91	0.5.00	13	15.000.000	
				31.91	0.5.00	92	1.000	
							6.221.000	
							6.221.000	
01.181.0100.4034				33.90	0.5.00	30	100.000	
				33.90	0.5.00	39	50.000	
				33.90	0.5.00	40	3.000.000	
				44.90	0.5.00	30	71.000	
				44.90	0.5.00	52	3.000.000	
			40.000					



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL	
01.273.0100.4052		403401	Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança da Assembleia Legislativa Assegurar os recursos para cobertura das despesas necessárias ao melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela polícia legislativa e garantir a segurança patrimonial, dos parlamentares, servidores e visitantes, através das ações de policiamento ostensivo.		F				40.000	
						33.90	0.5.00	14	20.000	
						33.90	0.5.00	30	5.000	
						33.90	0.5.00	39	5.000	
						44.90	0.5.00	52	10.000	
		405201	Previdência Complementar da Assembleia Legislativa Proceder o pagamento das contribuições patronais da Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte		F				4.000.000	
						31.90	0.5.00	13	4.000.000	
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
0.5.00	308.565.000		102.068.000	410.633.000	26.762.000	8.605.000		35.367.000		446.000.000
0.5.01					1.000.000			1.000.000		1.000.000
TOTAL	308.565.000		102.068.000	410.633.000	27.762.000	8.605.000		36.367.000		447.000.000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**ATO DA MESA Nº 1148/2023**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1073/2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ADELMA TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **REJANE VALE QUEIROZ DOS SANTOS**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 369/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES – 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário;  
Deputado ISOLDA DANTAS – 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS – 4º Secretário.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023**

Designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização de Previdência Complementar - CAFPREC e regulamenta o pagamento dos Jetons.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 36, § 4º, IV, e § 6º, XVI, ambos do Regimento Interno desta Casa; e

Considerando o que dispõem os arts. 24 e 27 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 2022, bem como o art. 5º da Resolução nº 59, de 14 de dezembro de 2022, o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização de Previdência Complementar - CAFPREC é unidade interna da Patrocinadora para auxiliar na seleção e fiscalização da Entidade Fechada de Previdência Complementar responsável pela administração do Plano de Benefícios de Previdência Complementar da ALRN;

Considerando o §1º do art. 6º, da Resolução nº 59, de 14 de dezembro de 2022, a competência para designar os membros da CAFPREC representantes da Patrocinadora é do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que dispõem os arts. 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 2022, bem como o art. 12 da Resolução nº 59, de 14 de dezembro de 2022, a participação como membro do CAFPREC será considerada prestação de serviço público relevante;

Considerando, por fim, o envio do Relatório Final de Atividades da Comissão Especial de Pesquisa e Viabilidade de Elaboração do Plano de Previdência Complementar para Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - CEPPC, criada pelo Ato da Mesa nº 2.274/2021, datado de 27/09/2021 e publicado no DOE-ALRN de 29/09/2021, alterado pelo Ato da Mesa nº 848/2022, publicado no DOE-ALRN de 20/08/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** os seguintes membros representantes da Patrocinadora para compor o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização de Previdência Complementar - CAFPREC, sob a presidência do primeiro:

- . Antônio Carneiro de Souza Júnior, Assessor Especial, matrícula nº 201.409-2,
- . Sérgio Eduardo da Costa Freire, Procurador-Geral, matrícula nº 99.055-8,
- . Simone de Araújo Leal, Assessor Técnico, matrícula nº 200.132-2,
- . Anna Caroline Alves de Oliveira Matoso, Analista Legislativo, matrícula nº 205.991-6, e
- . Klebet Cavalcanti Carvalho, Assessor Especial, matrícula nº 206.795-1.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

Parágrafo único. Os membros designados no caput deste artigo desempenharão provisoriamente todas as competências e atribuições dispostas na Resolução nº 59, de 14 de dezembro de 2022, especialmente no que concerne aos atos necessários para a seleção e escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC responsável pela administração do(s) Plano(s) de Benefícios de Previdência Complementar da ALRN, enquanto não forem eleitos os membros descritos no inciso II do art. 6º da mencionada Resolução.

**Art. 2º** Será devido o percentual de 10% (dez por cento) do valor mensal do vencimento do último nível do cargo de Analista Legislativo por cada reunião realizada, a título de Jeton aos membros do CAFPREC, pago, de forma indenizatória, observando-se o disposto no art. 11 da Resolução nº 59, de 14 de dezembro de 2022.

§1º A retribuição não poderá ser superior a 04 (quatro) reuniões mensais.

§2º O pagamento de Jeton consiste em verba de natureza indenizatória, transitória, não possuindo caráter remuneratório, eis que não configura salário ou subsídio e que tem como objetivo exclusivo indenizar pecuniariamente os indicados nos arts. 1º e 2º deste Ato, pelo comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias do CAFPREC, no cumprimento de atribuições excepcionais, não inerentes ao seu cargo.

§3º Além do Jeton, os indicados nos arts. 1º e 2º farão jus à percepção de diárias para ressarcimento de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, quando convocados ou designados para representarem ou se reunirem em local diverso da sede do serviço ou cidade de origem do beneficiário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 8 de março de 2023.

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**  
**Presidente**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA**  
**PORTARIA NR. 017/2023 – DG**

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, Atendimento, Educação e Orientação ao Consumidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JANINNE ANGELICA FERNANES DE PAIVA**, matrícula nº 203.052-7, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, a servidora **TEYSA FREIRE CAVALVANTE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 206.825-7, Divisão De Apoio Administrativo, Atendimento, Educação e Orientação ao Consumidor, durante o gozo de suas férias, no período compreendido entre 2 a 31/3/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial Eletrônico,

**REGISTRE-SE** nos assentamentos funcionais, e

**CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 8 de março de 2023.

**Augusto Carlos Garcia de Viveiros**  
**DIRETOR-GERAL**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**PORTARIA Nº 032/2023 – DIAF**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de orientar a Gestão de Pessoas, visando desenvolver as ações do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de organização da estrutura interna de modo a otimizar os serviços;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Lotar** a servidora **AMANDA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO BANDEIRA**, matrícula nº 208.642-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar da Diretoria de Políticas Complementares, em cumprimento à Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º - Determinar** que as Coordenadorias de Gestão de Pessoas e Remuneração e Benefícios adotem as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, Natal, 7 de março de 2023.

**PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

\*Republicada por incorreção.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**PORTARIA Nº 033/2023 – DIAF**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento dos servidores com o objetivo de acompanhar e realizar a segurança do Presidente deste Poder Legislativo, nas cidades de Currais Novos/RN e Lagoa Nova/RN, no período de 11 a 12 de março de 2023, conforme solicitação contida nas Propostas de Concessão de Diárias expedidas pelo Gabinete de Segurança Institucional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder** aos servidores, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de 11 a 12 de março de 2023, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de março de 2023.

**PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quinta-feira, 09 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1033

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 033/2023 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Erivaldo Bezerra de Lima	111.800-5	1 e ½	300,00	450,00
Marcelo Braz Barbosa	205.165-6	1 e ½	300,00	450,00
Arenilson de Sousa Lula	204.949-0	1 e ½	300,00	450,00
Enock Sobrinho de Moraes	207.859-7	1 e ½	300,00	450,00
Francisco de Assis da Silva	54.983-6	1 e ½	300,00	450,00

**FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**  
**CNPJ: 07.185.524/0001-43**

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 009/2023 - DEFDM

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto desta Fundação e da Resolução nº 091/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 206360-3, para responder nas ausências e impedimentos do Diretor Executivo da Fundação Djalma Marinho a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Diretor Executivo